



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Junta-se ao processado
da matéria

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício n. 11/2020/SGM

Brasília, 07 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

De ordem do Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e nos termos do art. 3º, *caput* e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1, de 2002, com o propósito de contribuir para a distribuição equânime das presidências e relatorias das Comissões Mistas destinadas a dar parecer às Medidas Provisórias no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de V.Sa., solicito que seja submetido à consideração do Colegiado responsável pela apreciação da **Medida Provisória n. 917, de 2019**, que “Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência”, o nome do **Deputado MAURO NAZIF** (PSB/RO) para exercer a função de relator.

Atenciosamente,

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA

Secretário-Geral da Mesa

